

DECRETO Nº. 051/2014

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 027/2014, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 258/2014 de 22 de Abril de 2014, do Processo Licitatório 027/2014, na modalidade Pregão Presencial nº. 013/2014-PMI, cujo objeto trata da aquisição de vestuários para uniformes de funcionários desta municipalidade.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo, conforme o resultado, em favor das empresas:

- OZIFRAN - INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA - ME;
- S. M. MONTANINI - CONFECÇÕES - ME;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de Maio de 2014.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0501 Página: 24 Ano: III

Data: 23/05/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 03FAD9C1


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal